



**Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para realizar a Locação de 01 (um) terreno com o objetivo de depositar os resíduos sólidos do Distrito de Capitão Mor.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021/DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/Ce, em atendimento à solicitação da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, necessitando realizar a Locação de 01 (um) terreno com o objetivo de depositar os resíduos sólidos do Distrito de Capitão Mor. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.



**Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do Município de Pedra Branca/Ce, está efetuando a locação deste imóvel deve-se ao fato da necessidade em que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente por indisponibilidade de imóveis no Município capazes de atender a demanda solicitada. A disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, uma vez que, é o único imóvel que atende as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, inexistindo outro no Município que possa realizar tal atendimento com instalações suficientes e adequadas para a Locação de 01 (um) terreno com o objetivo de depositar os resíduos sólidos do Distrito de Capitão Mor. Esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações. Sendo um imóvel do tipo terreno, composto de 01 (um) imóvel de terra no Sítio **MASSAPÉ**, localizado no Distrito de Capitão Mor, Zona Rural de Pedra Branca/Ce, deste município com área de 28,00 - hectares.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel foi considerado adequado, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde realizará a Locação de 01 (um) terreno com o objetivo de depositar os resíduos sólidos do Distrito de Capitão Mor e está situado numa excelente localização e dispõe de outras excelentes condições para o bom funcionamento das ações desenvolvidas no mesmo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, conforme levantamento de preços de outros imóveis da cidade e conforme avaliação feita previamente, como segue:

1. Valor de Unitário de Locação:

Homogeneizados os elementos que compõem o campo amostral de fatores de fonte, localização, padrão construtivo, idade, estado de conservação e área, sugerimos o valor unitário básico para locação de:

Valor Unitário Básico: /m²/mês

2. Valor de Locação:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

/

O valor locativo (VL) do imóvel corresponde ao produto do valor unitário (VUBL) pela área construída do imóvel (A): $VL = VUBL \times A$

Valor Unitário Básico: R\$ 35,71/28,00m²/mês

Área Construída: 28,00m²

VL = /m²/mês x m²

VL = R\$ 1000,00/mês.